EDITAL 026/2026/DRA/UEMS

DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO

14 de setembro de 2026

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretoria de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul **CONVOCA** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Agronomia UEMS/ PRONERA: Unidade Glória de Dourados**, a efetuarem matrícula.

PROCESSO SELETIVO AGRONOMIA UEMS / PRONERA:
Unidade Glória de Dourados

Chamada	Processo Seletivo	Sistema de concorrência	Lista de convocação
2ª	**Agronomia / UEMS** PRONERA	Ampla concorrência Residentes no MS	ANEXO VII
		Negros (pretos e pardos)	ANEXO VIII

Os candidatos convocados na modalidade de vagas reservadas para cotistas **Negros (pretos e pardos)** devem submeter-se previamente à banca de verificação fenotípica, conforme cronograma estabelecido no **item 3** deste Edital, e, após deferimento, efetuar a matrícula.

O(s) candidato(s) cotista(s) negro(s), indígena(s), residente(s) do Mato Grosso do Sul e pessoas com deficiência e/ou transtornos globais do desenvolvimento (PcD), concorrerão inicialmente na seleção pelo sistema de **vagas gerais (ampla concorrência)**. O candidato deve observar o tipo de vaga para o qual foi convocado.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os horários citados neste Edital adotam o fuso horário de Mato Grosso do Sul.

1.2 É proibido que uma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior [1].

1.3 As listas de candidatos convocados estão nos Anexos VII e VIII.

1.4 A matrícula pode ser feita pelo candidato ou terceiro com procuração **Anexo I**. *Parágrafo único* – Há impedimento legal para que o servidor desta instituição seja procurador[2].

1.5 Documentos faltantes ou informações falsas resultam na perda da matrícula e da vaga, a qualquer tempo, podendo haver sanções legais.

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Datas para matrícula

Convocação	Matrícula Remota	Matrícula Presencial
Ampla Concorrência Residentes no MS	15/09/2026 a 23/09/2026	15 a 23 de setembro Dias úteis: segunda a sexta-feira
Negros (pretos e pardos)	16/09/2026 a 23/09/2026	16 a 23 de setembro Dias úteis: segunda a sexta-feira
MATRÍCULA REMOTA E-mail: m.agronomia.gloria@uems.br		
MATRÍCULA PRESENCIAL **Horário: 9:00 hs às 20:00 hs** **UEMS - Unidade de Glória de Dourados** Secretaria Acadêmica Rua Rogério Luís Rodrigues, s/n Glória de Dourados - MS CEP: 79730-000		

[1] Lei 12.089/2009.
[2] Proibição expressa no inciso XII do art. 219 da Lei Estadual 1.102/90 MS.

2.2 A matrícula poderá ser realizada de forma **presencial** ou **remota** (*via e-mail*).

2.3 Para matrícula **presencial**[3], o candidato deve comparecer à secretaria acadêmica do curso com os documentos **(originais e cópias)** listados no **item 4**.

2.4 Para matrícula **remota**, o candidato deve enviar por e-mail o Requerimento de Matrícula preenchido **(Anexo II)**[4] e cópia digitalizada dos documentos indicados do **item 4** em PDF único. No primeiro dia de comparecimento em aula, o candidato deverá apresentar os documentos originais na secretária acadêmica do curso, para autenticação pelo responsável pela matrícula, sob pena de indeferimento de matrícula.

2.5 As aulas terão início em 22 de fevereiro de 2027, conforme o calendário acadêmico oficial.[5]

DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.6 Na opção **presencial**, os documentos serão conferidos no ato da matrícula. Estando a documentação de acordo com as exigências, a matrícula será efetuada.

2.7 Na opção de **matrícula remota**, a coordenadoria do curso, após conferir o Requerimento de Matrícula Inicial 2026 com a documentação encaminhada, responderá ao candidato via e-mail em até quarenta e oito (48) horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.
Observação: A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao envio da documentação por e-mail (documento corrompido ou não recebido).

[3] O atendimento presencial para matrícula ocorrerá em dias úteis, definidos no Item 2.1, conforme endereço e horários informados neste Edital.
[4] Requerimento de Matrícula Inicial - Disponível também no link https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Requerimentos
[5] Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, disponível em: https://www.uems.br/diretoria/dra/Setor-de-Graduacao/Calendarios/Calendario-Academico-2026-2027.

3 BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA CANDIDATOS COTISTAS: Negros (pretos e pardos)

3.1 Cronograma

Item	Fase	Período	Local
3.1.1	Apresentação on-line às bancas de verificação fenotípica. Sala virtual	**16/09/2026** Horário: 08:00 h às 08h30min	https://bit.ly/4itET8k
3.1.2	Divulgação do resultado da banca de verificação fenotípica.	17/09/2026	Pela internet, na página: https://estude.uems.br/pronera
3.1.3	Apresentação on-line às bancas de verificação fenotípica de **recurso**.	**18/09/2026**	Link de acesso e horário, conforme descrito no edital de resultado (item 3.1.2) divulgado no dia 17/09/2026.
3.1.4	Divulgação do resultado da banca de verificação fenotípica de recurso.	18/09/2026	Pela internet, na página: https://estude.uems.br/pronera
3.1.5	Período de matrícula, dos candidatos deferidos pelas bancas de verificação fenotípica e banca recursal.	Remota: 16/09 a 23/09/2026	Conforme **item 2**, o candidato que optar em fazer sua matrícula de forma remota deverá encaminhar a documentação **(Item 4)** ao e-mail indicado no **Item 2.1**.
		Presencial: 16/09 a 23/09/2026 (Dias úteis)	Conforme **item 2**, o candidato que optar em fazer sua matrícula presencialmente deverá entregar a documentação **(item 4)** na Unidade, no endereço indicado no **Item 2.1**.

3.2 Candidatos que foram avaliados e deferidos em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores da UEMS.

3.2.1 Os candidatos que foram avaliados e deferidos em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail dind@uems.br, sua condição, com a seguinte mensagem:

"Meu nome é (.....), sou portador do documento (.....), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (.....), para o curso (.....) da unidade de (.....). No ano letivo de 2026, sou candidato ao curso (.....), da Unidade Universitária de (.....). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

3.2.2 O candidato que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no **item 3.2.1**, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item **3.1.1**

3.2.3 O candidato que foi dispensado, nas condições descritas no item 3.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição "DEFERIDO" e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas nos **itens 2 e 4**.

3.3 Das bancas regulares de verificação fenotípica

3.3.1 As bancas de verificação fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de webconferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do candidato será realizada mediante a apresentação on-line dos candidatos às bancas de verificação fenotípica, conforme **item 3.1.1** deste edital.

3.3.2 Procedimentos para a banca virtual (webconferência) de verificação fenotípica:

a) o candidato que não se enquadra no **item 3.2** deste edital, e não acessar a sala virtual no dia e horário especificados, conforme **item 3.1.1**, perderá o direito à vaga reservada (cota) do Processo Seletivo, por ausência, conforme disposto no art. 12 da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 324, de 4 de novembro de 2020[6], não implicando exclusão do certame, podendo, o candidato, ser convocado para vaga de **ampla concorrência**, desde que haja vaga disponível e esteja classificado dentro dos limites previstos, respeitada a ordem de classificação
b) ao acessar a sala o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
c) evitar luz por trás da imagem;
d) proibido usar maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos;
e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

3.3.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:

a) nome completo;
b) número de um documento de identificação oficial (RG, CIN, CNH ou outro documento oficial), posicionando o documento frente e verso, próximo à câmera para que a banca possa fazer a identificação;
c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
d) nome do curso e a unidade universitária para qual se inscreveu;
e) Falar o seguinte roteiro de apresentação: *"Meu nome é (xx), sou portador do documento (xx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xx), da unidade universitária de (xx). Estou ciente das exigências especificadas no edital de convocação."*

[6] Art. 12. O candidato que não puder se apresentar a Banca de Verificação, presencial ou virtual, no dia, local e horário para qual foi convocado por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, perante a Comissão de Averiguação na data de sua convocatória para agendamento de novo procedimento de verificação fenotípica. Parágrafo único. O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da Banca de Verificação Fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada, 48 (quarenta e oito) horas de sua data convocatória

3.4 Das bancas de verificação fenotípica de recurso

3.4.1 Se indeferido, o candidato poderá apresentar-se à banca de recurso para nova verificação, em sala virtual de webconferência, de acordo com link, data e horário especificados no edital de resultado das bancas regulares, conforme **item 3.1.2**.

3.4.2 Procedimentos para a banca virtual (webconferência) de verificação fenotípica de recurso:
a) o candidato indeferido que não acessar a sala virtual para banca de recurso, no dia e horário especificados, conforme **item 3.1.3** e edital de resultado da banca regular, perderá o direito ao recurso.
b) ao acessar a sala, o candidato deverá estar posicionado próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
c) evitar luz por trás da imagem;
d) proibido usar maquiagem, óculos escuros, chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos;
e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

3.4.3 Na sala virtual, o candidato deverá APENAS dizer:
a) nome completo;
b) número de um documento de identificação oficial (RG, CIN, CNH ou outro documento oficial), posicionando o documento frente e verso, próximo à câmera para que a banca possa fazer a identificação;
c) se autodeclarar negro de cor preta ou cor parda;
d) nome do curso e a unidade universitária para qual se inscreveu;
e) Falar o seguinte roteiro de apresentação: *"Meu nome é (xx), sou portador do documento (xx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, sou candidato ao curso (xx), da unidade universitária de (xx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no edital de convocação."*

3.5 A UEMS não se responsabiliza por problemas de acesso à internet ou de equipamentos.

3.6 Os resultados das bancas serão divulgados na página: (https://estude.uems.br/pronera). Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de verificação fenotípica atuantes nos processos seletivos da UEMS.

4 DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos devem apresentar os **documentos originais** e entregar **cópias legíveis**, conforme descritos abaixo: [7]

DOCUMENTOS PARA TODOS OS CANDIDATOS
• A) RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto. • B) CPF, caso não conste no RG • C) Certidão de nascimento ou casamento • D) Título eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br) • E) Certidão de quitação eleitoral (obrigatório a partir dos 18 anos) (www.tse.jus.br) • F) Documento militar ou certificado de dispensa de incorporação (candidato do sexo masculino, a partir dos 18 anos), facultativo para indígena e dispensado para os amparados pelo Art.74/Lei 4.375/64. • G) 01 (uma) fotografia 3x4 recente
Candidatos de nacionalidade estrangeira:
• Documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente; • 01 (uma) fotografia 3x4 recente; • Certidão de registro civil de nascimento ou casamento*; • Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente*. *Traduzidos para a Língua Portuguesa.

Além dos documentos exigidos a todos, o candidato deve apresentar o(s) seguinte(s) documento(s), de acordo com o **sistema de concorrência ao qual foi convocado**[8]:

Sistema de Vagas: AMPLA CONCORRÊNCIA
• Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente.

Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) NEGROS (PRETOS E PARDOS)
• Histórico Escolar do Ensino Médio (cursado integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade. • Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) conforme modelo da UEMS **ANEXO IV**.

Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) INDÍGENAS
• Histórico Escolar do Ensino Médio (cursado integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade. • Documento de Identificação Étnica: Certidão de Nascimento Indígena (RANI) ou Certidão de Casamento (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou Autodeclaração conforme modelo da UEMS **ANEXO III**.

[7] Caso o candidato deseje identificar-se pelo nome social deverá preencher o Requerimento ANEXO VI (Decreto Estadual nº 13.684, de 12/07/2013)

[8] O Histórico Escolar de Ensino Médio poderá, excepcionalmente, ser substituído por comprovante de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo estabelecimento de ensino respectivo, devendo, o candidato apresentar o referido documento no prazo máximo de 90 dias consecutivos da data de matrícula, sob pena de nulidade da matrícula. Exceto para os candidatos cotistas (Negros e Indígenas), que devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar.

Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) PCD (Pessoas com Deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento)
• Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente. • Laudo médico ou exame específico, emitido em até 180 dias à data da matrícula, contendo de forma clara e legível as seguintes informações: 1) classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID); 2) descrição detalhada da deficiência; 3) identificação do(a)(s) responsável(eis) por sua emissão.

Sistema de Vagas: (Reservada/Cotista) RESIDENTES NO MS
• Histórico Escolar do Ensino Médio (Escola Pública ou Privada), em qualquer modalidade ou diploma de ensino superior registrado pelo órgão competente. • Comprovar residência no MS no período de 2016 a 2025, entregando um dos comprovantes para cada ano residido (Lei 5.541, 15/07/2020). São documentos comprobatórios os abaixo listados e deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis. i) histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio; ii) contas de água, luz, telefone (celular ou fixo); iii) contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório; iv) declaração de Imposto de Renda; v) contracheque emitido por órgão público; vi) demonstrativos enviados pelo INSS ou Secretaria de Receita Federal; vii) termo de rescisão de contrato de trabalho; viii) boleto de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar; ix) fatura de cartão de crédito; x) extrato do FGTS enviado pela Caixa Econômica Federal; xi) carnê de cobrança de IPTU ou Imposto sobre a propriedade de veículos automotores; xii) registro de Licenciamento de veículos; xiii) multa de trânsito; xiv) laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal; xv) escritura de imóvel; xvi) informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

4.2 Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nas letras **D**, **E**, **F** e **G** do **item 4.1** deste Edital poderá efetuar a matrícula, devendo assinar termo de compromisso junto à coordenadoria de curso que indicará o prazo para a entrega. Os demais documentos são obrigatórios.

4.3 Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

4.4 O candidato terá sua matrícula cancelada, caso não compareça às aulas nos 10 (dez) primeiros dias letivos, após a matrícula (Res. CEPE/UEMS nº 1.864/2017)[9].

[9] O registro de frequência será realizado segundo orientações constantes do ato normativo que disciplinar a matéria e/ou orientações emanadas da Pró-Reitoria de Ensino e/ou respectivos colegiados de cursos.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 É de responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados, sob pena de nulidade do ato [10], assim como o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações nos endereços eletrônicos da instituição [11] [12].

5.2 Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser encaminhadas para os endereços abaixo:

Departamento	**Contato**	**Tipo de dúvida.**
Diretoria de Registro Acadêmico	dra@uems.br	Edital ou procedimento de matrícula
Divisão de Ingresso Discente	dind@uems.br	Classificação no processo seletivo, bancas de verificação fenotípica e reserva de vagas.
Coordenadoria do Curso	E-mail no item 2.1	Funcionamento do curso, horários etc.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA EUGENIA PETENUCI
Data: 14/09/2026 13:22:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Eugênia Petenuci
Diretora de Registro Acadêmico
UEMS

[10] Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017
[11] https://www.uems.br/diretoria/dra/Editais/2026
[12] https://estude.uems.br/pronera

6 ANEXO I - Modelo de procuração simples

PROCURAÇÃO

Eu, _____ candidato(a) ao Curso de _____, oferecido na Unidade Universitária de _____ da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, portador(a) do CPF n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____, na Cidade de _____, UF: _____ nomeio o(a) Sr(a) _____, portador(a) do CPF n.º_____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____ na Cidade de_____, UF:____, para fins específicos de efetuar minha matrícula na primeira série do curso acima referido, bem como, assinar outros documentos relativos à mesma.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

7 ANEXO II - Requerimento de matrícula remota

CPF	

Escolaridade

Ano de Conclusão do Ensino Médio	
Nome da Unidade de Ensino Médio	
Cidade/UF da Unidade do Ensino Médio	
Nome da Instituição de Ensino Superior	

Dados do candidato

Nome do candidato	
Sexo	
Nacionalidade	
Naturalidade (Cidade/UF)	
Nome do pai	
Nome da mãe	
Deficiência	()Sim; ()Não; Descrição:
Fenótipo	()Branco; ()Preto; ()Pardo; ()Amarelo;()Indígena; ()Não declarado;
Estado Civil	()Solteiro; ()Casado; ()Divorciado;()Marital; ()União Estável; ()Viúvo;

Documentos

RG	Nº:	Órgão exp./UF:
Título Eleitoral	Nº:	Zona: Seção:
Eleitoral	Cidade/UF:	Data de expedição
Documento	Nº:	Órgão exp./UF:
militar	Data de Expedição:	

Endereço

Nome da Rua/Av e Nº	
Complemento:	
Cidade/UF/País	

Contato

Tel/Cel principal	
Tel/Cel alternativo	
E-mail principal	
E-mail alternativo	

Curso

Requer matrícula no curso:	
Unidade:	
Turno:	()Matutino; ()Vespertino; ()Noturno;()Integral
Ano letivo	2026
Série	1ª
Assinatura do requerente	

Encaminhar no e-mail indicado no item 2.1, cópia digitalizada, preferencialmente em pdf e arquivo único.
Na 1ª semana de aula, apresentar documentos originais na coordenadoria do curso para autenticação.

Documentos encaminhados

Todos os candidatos

() Cópia legível do CPF, caso não tenha no RG;

() Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

() Cópia legível do RG (frente e verso), CIN ou outro documento oficial de identificação com foto;

() Cópia legível do título eleitoral (frente e verso) ou e-título (obrigatório a partir de 18 anos);

() Certidão de quitação eleitoral, expedida no site https://www.tse.jus.br

() Cópia legível do documento militar, a partir de 18 anos, se do sexo masculino [13,14].

()Uma foto 3x4

Candidatos Estrangeiros

() Cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, com validade vigente;

() Cópia do documento de conclusão do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Candidatos a vagas de ampla concorrência

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada);

Candidatos cotistas PCD (Pessoa com deficiência e/ou Transtornos Globais do Desenvolvimento

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

() Cópia legível de laudo médico ou exame específico emitido até 180 dias à data da matrícula contendo:
a) CID (Classificação Intern. de Doenças; b) descrição da deficiência, c) identificação dos responsáveis pela emissão.

Candidatos cotistas Residentes em MS

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou privada)

() cópia do documento comprobatório de residência em MS nos últimos 10 anos ininterruptos (2016 a 2025).

Candidatos cotistas Indígenas

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

() Cópia legível da Certidão de Nascimento indígena (RANI) ou certidão de casamento indígena (RACI), ou autodeclaração para identificação étnica (indígena) conforme modelo UEMS.

Candidatos cotistas Negros (Pretos ou Pardos)

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio, (integralmente em Escola Pública; Escola Privada com bolsa integral ou Organização Social sem fins lucrativos), em qualquer modalidade

() Autodeclaração de pessoa negra de preta ou parda, conforme modelo da UEMS.

Candidatos Professor da Rede Pública

() Cópia legível do histórico escolar do Ensino médio (Escola pública ou Privada), em qualquer modalidade, ou diploma de ensino registrado pelo órgão competente.

() Cópia do último holerite ou declaração emitida pela direção de ensino a que está vinculado.

Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o 170.

Art.170 - Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos que optarem pela nacionalidade brasileira até 4 anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 01/Jan do ano que completarem 46 anos de idade, de acordo com o disposto no art. 19 do Regulamento da Lei do Serviço militar, Decreto nº 54.654, de 20/01/1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), 2º 236 de 10/12/1986.

8 ANEXO III Autodeclaração para identificação étnica (indígena)

Declaro, para fins específicos de atender ao **item 4.1** do Edital nº _____/2026 para ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena _____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no **item 1.5** do referido Edital.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do candidato)

E, para ratificar o que declaro abaixo, atestam a:

_____	_____
Liderança indígena (Nome legível)	Membro da comunidade (Nome legível)
_____	_____
(Nº da identidade)	(Nº da identidade)
_____	_____
(Assinatura)	(Assinatura)

9 ANEXO IV - Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou cor parda

Eu, _____, portador do RG n.º_____ e inscrito no CPF sob n.º _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de matrícula, sistema de reserva de cotas para negros, que sou:

(__) negro de cor preta

(__) negro de cor parda

Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas para reserva de vagas ao regime de cotas para negros (pretos e pardos), bem como atesto que estou ciente sobre o Artigo 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas punições cabíveis, inclusive com a minha desclassificação do processo seletivo.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

(Cidade/UF, data)

(assinatura do declarante)

10 ANEXO V - Formulário para recurso da análise de traços fenotípicos

Formulário para recurso da análise de traços fenotípicos dos candidatos aprovados pelo sistema de concorrência de reserva de vagas para negros (pretos e pardos), para os cursos de graduação, na modalidade presencial, da UEMS

Eu, _____, portador(a) do CPF ou RG n.º _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua _____ n.º_____, na Cidade de _____, UF: _____, candidato à vaga no curso de _____, da unidade universitária de _____,por não concordar com a **decisão da banca avaliadora dos candidatos aprovados pelo regime de cotas para negros (pretos e pardos)**, venho, respeitosamente, no prazo legal, com amparo no que dispõe o art. 16 da Deliberação nº 324/2020 da Câmara de Ensino, homologada pela **Resolução CEPE-UEMS nº 2.214, de 4 de dezembro de 2020**, apresentar recurso e **solicitar nova avaliação**, pelos motivos a seguir:

(Cidade/UF, data)

(assinatura do declarante)

Fone para contato: _____

11 ANEXO VI - Reconhecimento da identidade de gênero nos documentos acadêmicos

Nome Civil:		
Nome Social:		
Sexo Biológico:	() Masculino; () Feminino; () Outro	
Orientação Sexual: Se outro, qual?	() Heterossexual; () Homossexual; () Bissexual; () Pansexual	
Identidade de Gênero	() Homem; () Mulher; () Homem transexual/transgênero; () Mulher transexual/transgênera; () Travesti; () Não binário/a	
Raça/Cor(Segundo o IBGE):	()Branca; () Preta; () Parda; () Indígena; () Amarela	
Endereço (Rua/Av):		
Cidade/Estado:		
CEP:		
Telefone Residencial:		
Celular:		
Número do RG:	Data de Exp.:	Órgão Exp./UF:_____\|UF:_____
CPF:		
Data de nascimento:		
Naturalidade/UF:		
Filiação 1 (mãe/pai):		
Filiação 2 (mãe/pai):		
E-mail:		

Caso seja de seu desejo a utilização e o registro de seu nome social nos documentos institucionais, leia e assine o formulário abaixo:

REQUERIMENTO DE USO E REGISTRO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com Decreto Estadual nº13.684, de 12 de julho de 2013, que assegura às pessoas travestis e transexuais a identificação pelo nome social em documentos de prestação de serviço quando atendidas nos órgãos da Administração Pública direta e indireta, e dá outras providências, **DECLARO**, para os devidos fins, que todas as informações prestadas acima são verdadeiras, pelas quais me responsabilizo, e **REQUEIRO** o direito à identificação por meio do meu nome social, quando do preenchimento de fichas de cadastros, formulários, prontuários e documentos congêneres emitidos pela UEMS.

Assinatura do requerente (Nome Social): _____

Local: _____

Data: _____

Obs. Este documento não pode conter rasuras(s).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 026/2026 – DRA/UEMS

ANEXO VII – 2ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO AGRONOMIA UEMS/PRONERA: UNIDADE GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL N.º 026/2026 – DRA/UEMS – 2ª CHAMADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESIDENTES DO MS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	JANAINA DOS SANTOS SILVA	739.XXX.XXX-72	Gerais	34º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	FELIPE VALENTIM KARASEK	102.XXX.XXX-41	Gerais	35º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	ELIANE DOS SANTOS LISBOA	741.XXX.XXX-00	Gerais	36º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	TAINA CASTELLO SOARES DE MORAES	072.XXX.XXX-00	Gerais	37º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	RYAN RODRIGUES ARRUDA	087.XXX.XXX-90	Gerais	38º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	MARIA CLARA NORBERTO DE OLIVEIRA	583.XXX.XXX-91	Gerais	39º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	ANA JÚLIA RODRIGUES DE SOUZA	095.XXX.XXX-66	Gerais	40º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	LARISSA HELLEN RODRIGUES JARCEM	068.XXX.XXX-24	Gerais	41º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	WAISLLA GABIELLY MARTINS DA SILVA	100.XXX.XXX-10	Gerais	42º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	LUAN VIEIRA LEANDRO	028.XXX.XXX-89	RMS	22º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	562.XXX.XXX-49	RMS	23º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	RODRIGO ALVES DE LIMA	026.XXX.XXX-29	RMS	24º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	ISAQUE HENRIQUE SILVA BORGES PEREIRA	029.XXX.XXX-75	RMS	25º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	RAQUEL VERGENNES ESPINDOLA	784.XXX.XXX-53	RMS	26º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	IZAURA CARVALHO MALTA	706.XXX.XXX-10	RMS	27º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	256.XXX.XXX-00	RMS	28º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	LUIS FERNANDO ALVES DUARTE	036.XXX.XXX-05	RMS	29º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	LAURA GUASACE DA SILVA	042.XXX.XXX-39	RMS	30º
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	REJIANE LOPES DA SILVA	655.XXX.XXX-04	RMS	31º

RMS = Residentes do MS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL N.º 026/2026 – DRA/UEMS

ANEXO VIII – 2ª CHAMADA - PROCESSO SELETIVO AGRONOMIA UEMS/PRONERA: UNIDADE GLÓRIA DE DOURADOS

EDITAL N.º 026/2026 – DRA/UEMS – 2ª CHAMADA PARA CANDIDATOS COTISTAS NEGROS

Unidade	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Classif.
GLÓRIA DE DOURADOS	AGRONOMIA, BACH.	Integral	JULIANO CABREIRA GONVALVES	926.XXX.XXX-15	Negros	21º